

a. . .  
. . m. área  
. l. . metropolitana  
de lisboa

## **EDITAL**

**N.º 16/CML/2017**

**(Autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para aquisição e implementação de um sistema de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no Parque Natural da Arrábida, Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra)**

**BASÍLIO HORTA**, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 20 de julho de 2017, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, e aprovou por unanimidade com 13 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Mafra, Odivelas, Palmela, Seixal, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 1886.011 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 78,46%, a Proposta n.º 82/CEML/2017 - Aprovação da submissão ao Conselho Metropolitano de Lisboa da prévia autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para aquisição e implementação de um sistema de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no Parque Natural da Arrábida, Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra; em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 20 de julho de 2017

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

  
**Basílio Horta**

P—1 de 1

- a. . .  
. . m. área  
. l. metropolitana  
. . de lisboa
- 

Aprovado por unanimidade.



Lisboa, 04 de julho de 2017

## PROPOSTA Nº 082/CEML/2017

**[Aprovação da submissão ao Conselho Metropolitano de Lisboa da prévia autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais para aquisição e implementação de um sistema de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no Parque Natural da Arrábida, Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra]**

Considerando que:

- A. O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa – PDCT/AML, celebrado no dia 14 de agosto de 2015, entre a Área Metropolitana de Lisboa, o Programa Operacional Regional de Lisboa e o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), prevê a execução de dois projetos promovidos pela Área Metropolitana de Lisboa para “Implementação de Sistema de Vigilância contra Incêndios no Parque Natural Sintra-Cascais e Mafra” e para “Implementação de Sistema de Vigilância contra Incêndios no Parque Natural da Arrábida;
- B. No dia 30 de novembro de 2016 foi aberto o Aviso-Convite para apresentação de candidaturas ao POSEUR; Eixo Prioritário 2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos (Fundo de Coesão); Prioridade de Investimento 5.ii – Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes”, Objetivo específico 2 – Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas; Tipologia de intervenção 10 – planeamento e gestão de riscos, tendo a AML submetido as respetivas candidaturas a 17 de fevereiro de 2017;

- C. Por deliberações da Comissão Diretiva do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência de Recursos, de 19 de maio de 2017 e 31 de maio de 2017, as duas candidaturas foram aprovadas, tendo a AML disso sido notificada a 25 de maio de 2017 e a 16 de junho de 2017, respetivamente;
- D. Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 12º do RE SEUR, os beneficiários têm a obrigação de iniciar a execução da operação no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação, pelo que urge lançar o procedimento de concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia para “Aquisição e implementação de um sistema de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no Parque Natural da Arrábida, Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra”;
- E. O preço base é 436.316,26€ (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos) e prevê-se a repartição dos encargos para os anos financeiros de 2017 e 2018, pelos montantes, respetivamente, de 60.690,24 € (sessenta mil e seiscentos e noventa euros e vinte quatro cêntimos), 375.626,01€ (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e seis euros e um cêntimo) valores s/IVA;
- F. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia do órgão deliberativo, nos termos das disposições conjugadas da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março bem como do previsto nos números 1 e 6 do artigo 22.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- G. Existe dotação disponível na Rubrica Orçamental com a Classificação Económica 070107 das Ações do Plano PPI 2017/I/12 e 2017/I/13 da Orgânica 0102 do Orçamento em vigor.

Termos em que proponho que a Comissão Executiva Metropolitana delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea mm), n.º 1, do artigo 76.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea b) do artigo 3.º e alínea c), n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e dos números 1 e 6 do artigo 22.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, submeter à

apreciação do Conselho Metropolitano a prévia autorização da repartição dos encargos para os anos económicos de 2017 e 2018, bem como a emissão da autorização prévia para assunção de compromissos em relação aos mesmos anos económicos, no âmbito do concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia para “Aquisição e implementação de um sistema de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no Parque Natural da Arrábida, Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra”, no valor máximo da despesa de 436.316,26€ (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e dezasseis euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando 536.669,00€ (quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove euros) repartido da seguinte forma:

- Ano 2017: 74.649,00 € (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e nove euros);
- Ano 2018: 462.020,00 € (quatrocentos e sessenta e dois mil e vinte euros);

Lisboa, 28 de junho de 2017  
O Primeiro-Secretário Metropolitano



Demétrio Alves

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de		2017					
Classificação Orgânica	0102		ÁREA METROPOLITANA				
Classificação Económica	070107		INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				
Classificação Funcional	1.2.1.	0301	Protecção civil e luta contra incêndios CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO PDCT: IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO PARQUE NATURAL ARRÁBIDA- INVESTIMENTO				
N.º Rubrica do Plano	2017	I 13					
			Ano Corrente	2018	2019	2020	Seguintes
1	Orçamento Inicial		20.000,00				
2	Reforços / Anulações		72.449,00				
3	Congel. / Descongел. ( não aplicável)						
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		92.449,00				
5	Encargos Assumidos (a)						
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		92.449,00				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		21.667,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual		70.782,00				

Data: 2017/06/29 Numero de lançamento no diário do orçamento: 539

Proposta de Cabimento n.º 2017/178

Aquisição e implementação de um sistema de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no Parque Natural da Arrábida

  
O PRIMEIRO SECRETÁRIO METROPOLITANO

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de		2017					
Classificação Orgânica	0102		ÁREA METROPOLITANA				
Classificação Económica	070107		INVESTIMENTOS EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				
Classificação Funcional	1.2.1.	0201	Protecção civil e luta contra incêndios CANDIDATURAS POSEUR APROVADAS NO PDCT: IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA CONTRA INCÊNDIOS NO PARQUE NATURAL SINTRA-CASCAIS E MAFRA- INVESTIMENTO				
N.º Rubrica do Plano	2017	I 12					
			Ano Corrente	2018	2019	2020	Seguintes
1	Orçamento Inicial		20.000,00				
2	Reforços / Anulações		72.449,00				
3	Congel. / Descongela. ( não aplicável)						
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido		92.449,00				
5	Encargos Assumidos (a)						
6 = 4 - 5	Saldo Disponível		92.449,00				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		52.982,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual		39.467,00				

Data: 2017/06/29 Numero de lançamento no diário do orçamento: 540

Proposta de Cabimento n.º 2017/179  
aquisição e implementação de um sistema de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional no Parque Natural de Sintra-Cascais e Mafra

  
\_\_\_\_\_  
O PRIMEIRO SECRETÁRIO METROPOLITANO